

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 010/2022

**RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA DE TÍTULOS + EXPERIÊNCIA
PROFISSIONAL**

CARGO: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

CANDIDATO (A): MIRIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA RODRIGUES

RECURSO(S): INDEFERIDO

OBS: De acordo com o anexo II do Edital, os cursos de Pós Graduação contabilizam 20 pontos cada e no máximo 20 pontos podem ser contabilizados dos diplomas dessa etapa de ensino, ou seja, apenas um diploma de curso de Pós Graduação pode ser considerado. O item 9.17 do Edital cita que “No somatório da pontuação de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.” Os cursos extras, conforme o Item 9.9 do Edital - “Serão computados certificados de congressos, jornadas, palestras e cursos relacionados a área de atuação, e que tenham relação às atribuições do cargo pleiteado, com certificados de no mínimo 15 h, emitidos a partir de 01/01/2012” e o segundo certificado apresentado são de 12 horas. A experiência profissional contou a pontuação total.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 010/2022

Itajubá, 17 de agosto de 2022.